



**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

*Inclui no Plano Plurianual do Município, Lei Municipal nº 1461, de 28 de dezembro de 2005, a Ação Governamental de Capacitação de Professores, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica incluída no Plano Plurianual do Município, Lei nº 1461/2005, a Ação Governamental de Capacitação de Professores.

§ 1º. Capacitação de Professores: Funcional Programática 12.361.1003

§ 2º. Descrição das Ações:

**I. Código 1097 – Capacitação de Professores**

**a) Investimentos:**

2006	R\$	46.593,00
2007	R\$	48.419,00
2008	R\$	50.351,00
2009	R\$	52.365,00
<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>197.728,00</b>



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Gabinete do Prefeito



Proc. Nº 2317/06  
Fl. Nº 21

**Art. 2º.** O Programa de Capacitação de Professores, cuja ação se insere no PPA 2006/2009, será custeado com recursos provenientes do Convênio nº 840300/FNDE – Ministério da Educação, conforme descrição contida no anexo à presente Lei.

**Art. 3º.** Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o anexo contendo os objetivos gerais e específicos do Programa, como se nela estivesse transcrito.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2006.

  
**JOSE DE ABREU BIANCO**

*Prefeito*



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 Plano Plurianual de Ação Governamental 2006 - 2009  
 Metas da Administração Municipal  
 Programa Finalístico



Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

1. Programa 1003 – Gestão das Políticas Públicas no Ensino Fundamental

Funcional Programática 12.361.1003

5. Dados Financeiros

Código	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte dos Recursos		Valores (R\$)	Exercício %
						Recurso Próprio	Terceiros		
1097	Capacitação de Professores			Un.	93	-	46.593,00	46.593,00	2006
	<b>Objetivos Gerais:</b> Melhoria da qualidade do ensino, aperfeiçoamento de professores e pedagogos, valorização dos profissionais e da educação, melhorar os padrões de sucesso escolar, combater a repetência e a evasão.		Profissionais Capacitados	Un.	97	-	48.419,00	48.419,00	2007
	<b>Objetivos Específicos:</b> Capacitar professores, pedagogos e demais profissionais que atuação em educação infantil, educação especial, ensino fundamental da rede pública com a finalidade de possibilitar uma reciclagem das informações a serem transmitidas em sala de aula, permitindo ao professor uma maior vivência, desenvolvendo visão crítica e mais ampla de ensino.	Projeto		Un.	101	-	50.351,00	50.351,00	2008
				Un.	105	-	52.365,00	52.365,00	2009
	<b>Total da Atividade</b>			-	396	-	197.728,00	197.728,00	0,29%

CÂMARA DE JI-PARANÁ

Proc. nº 2317/06  
 Fl. Nº 22  
 [Assinatura]